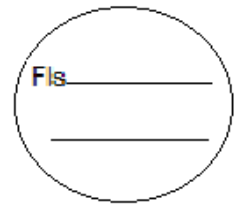




MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
077/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020.**

Validade: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao 03 dia do mês de Agosto de 2021, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.814.450/001-03, sediada na Avenida Raul Soares, , n.º 489, bairro Centro, CEP.: 36500-000, cidade Ubá - MG, neste ato representada por seu procurador Claudio Almeida de Castro, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG3336799, inscrito no CPF/MF sob o n.º 430.578.966-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Sebastião Lisboa de Andrade, n.º 28, Peluso, CEP.: 365000-054, Ubá/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de Preços Nº037/2021, julgado em 28/07/2021 e homologado em 03/08/2021, regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para a escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro.

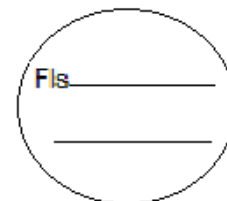
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Fica Registrado o Preço conforme tabela abaixo:



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

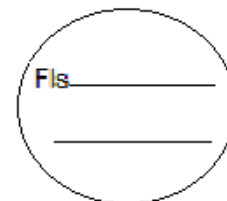


RAZÃO SOCIAL		OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03				TOTAL	251.144,47
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	394765	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 0,55M X 0,33M (LXAXP), COM 3 PORTAS EM AÇO, NA COR BRANCO	17,00	UNID.	Itatiaia	397,00	6.749,00
6	357158	ARMARIO DE AÇO BRANCO 03 PORTAS SUSPENSO PARA COZINHA- PADRAO DE QUALIDADE ITATIAIA	8,00	UNIDADE	Itatiaia	397,00	3.176,00
21	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UNIDADE	Frisbel	2.429,00	4.858,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

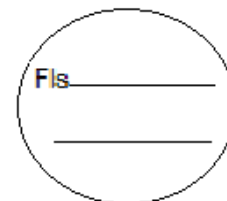


23	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Frisbel	2.018,00	6.054,00
27	394045	CADEIRA ALTA GIRATORIA PARA BALCÃO, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO: BRAÇOS, BASE E APOIO PARA PÉS EM CHAPA E TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA MÍNIMA 91 CM ALTURA MÁXIMA 112 CM LARGURA 54CM COMPRIMENTO 48CM	13,00	UNID.	Frisok	388,00	5.044,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

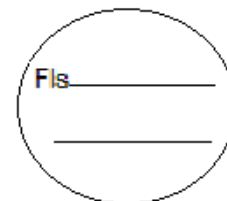


		ASSENTO INTERNO LARGURA 42 CM COMPRIMENTO 38 CM ; ASSENTO GIRATÓRIO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 63-83 CM - (PADRÃO QUALIDADE MOBLY)					
28	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	143,00	UNIDADE	Frisokar	100,00	14.300,00
29	394051	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM ENCOSTO MÉDIO ,BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ABS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ABS E REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURO PU, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ENCOSTO LARGURA: 32CM NA PARTE SUPERIOR E 47CM NA PARTE INFERIOR ALTURA: 40CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 80CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 41CM, LARGURA: 47CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM - MEDIDAS APROXIMADAS (PADRÃO QUALIDADE CAMPLEX).	79,00	UNID.	Frisokar	292,00	23.068,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



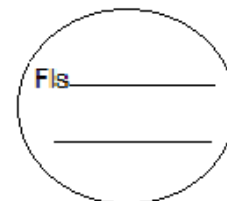
30	394764	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS, ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	22,00	UNID.	Paonanda	75,00	1.650,00
35	400949	CÂMERA COM WI-FI E LENTE 18-55MM. PADRÃO DE QUALIDADE CANON	4,00	UNID.	Canon	3.648,00	14.592,00
37	400971	CHANCELADORA COM GLICHÊ. COMPRIMENTO: 14 CM. ALTURA: 11 CM. PESO: 1,100 KG. ESPECIFICAÇÕES GRAVURAS: GRAVURA NO FORMATO REDONDO. MINIMO: 2,6 CM. MÁXIMO: 4,6 CM. GRAVURA NO FORMATO RETANGULAR. COMPRIMENTO: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 4,8 CM. ALTURA: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 3,6 CM	2,00	UNID.	Nacional	379,00	758,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

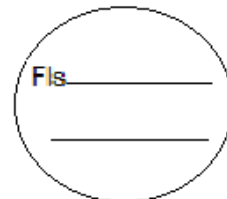


38	394810	COLCHONETE P/REPOUSO DE LAMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M: D-20. NORMA ABNT NBR 8537 RECOMENDACOES: PARA FABRICAÇÃO INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.	56,00	UNID.	Orthoveia	142,00	7.952,00
----	--------	--	-------	-------	-----------	--------	----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

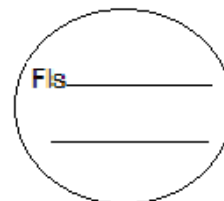


40	394762	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 8 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,80X0,80M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS, ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	5,00	CJ	Paonanda	985,00	4.925,00
41	394763	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 6 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,50X0,75M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS, ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E	4,00	CJ	Paonanda	879,00	3.516,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

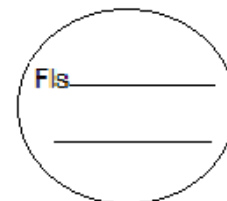


		PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).					
42	383914	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, MATERIAL COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO.	12,00	CJ	JSN	770,00	9.240,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



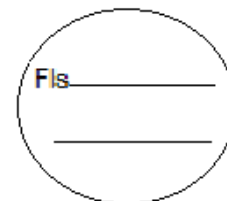
43	394760	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM ENCOSTO COMPOSTO POR:MESA: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, COM 15MM DE ESPESSURA ENGROSSADO COM MAIS 15MM, COM TOTAL DE 30 MM, REVESTIDOS EM MATERIAL FÓRMICA, COM CANTOS ARRENDONDADOS, NAS BORDAS COM PERFIL EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR BRANCO E TAMPO EM CORES PASTÉIS. MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,64M. MEDIDAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,35M NAS CORES DE ACORDO COM AS DA MESA. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	824,00	4.944,00
----	--------	--	------	----	--------------------	--------	----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

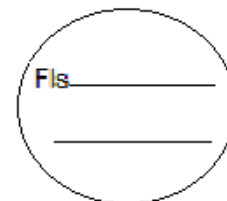


44	394759	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COMPOSTO POR: MESA: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFEÇÃO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO. COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,70M, ALTURA: 0,76M. BANCO: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFEÇÃO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30x30x1,20MM DE AÇO CABORNO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,46M. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	1.084,00	6.504,00
47	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE	11,00	UNIDADE	VIX	699,00	7.689,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



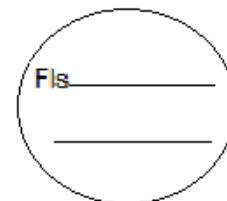
		RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).					
49	1365	DATASHOW PROJETO POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELESS READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON.	8,00	UNIDADE	Epson	3.238,00	25.904,00
58	394771	FORNO INDUSTRIAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5Mm), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 Mm, ALTURA 300 Mm, PROFUNDIDADE 730 Mm, MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 Mm, ALTURA 440 Mm, PROFUNDIDADE 870 Mm, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPPORTAR ATÉ 700 °C, GARANTIA DE 6 MESES.	2,00	UNID.	Tron	929,00	1.858,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



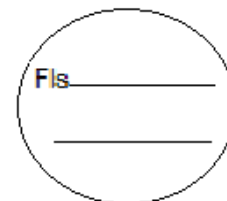
81	394789	LAVADOURA DE ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 11 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. COM DISPENSERS INDIVIDUAIS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO E AMACIANTE,. COM FILTRO PARA FIAPOS. COM PÉS REGULÁVEIS, COM CLASSIFICAÇÃO "A " PELO INMETRO DE PRODUTO. PADRÃO DE QUALIDADE BRASTEMP	3,00	UNID.	Consul	1.689,99	5.069,97
----	--------	--	------	-------	--------	----------	----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

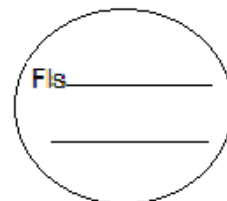


82	400946	LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO; DESIGN ERGONÔMICO;UTILIZAÇÃO SIMPLES E FÁCIL;SISTEMA ARMAZENAMENTO LEITURA DO CODIGO DE BARRAS; BOTÃO DE CAPTURA;MODO CABEADO E SEM FIO; ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM; CONEXÃO USB; MATERIAL: ABS+PVC+PC; CABO 1,67M (2). SENSOR: LASER LED 650 20NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 1~60CM; VELOCIDADE 200 SCANS/SEG. PADRÃO DE LEITURA: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; ISBN/ISSN; CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5; INDUSTRIAL 2 OF 5; MATRIX 2 OF 5; CODE 11; CODE 39; CODE 93; CODE128; MSI/PIESSEY; UK/PLESSEY; UCC/EAN128 CODE. PARÂMETROS FÍSICOS: WIRELESS 2.4G (DISTÂNCIA DE 30M); ALIMENTAÇÃO: 5V DC 5%; BATERIA: 3.7V - 750MAH LÍTIO; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS. RECURSOS EXTRAS DA LEITURA: BOLETO BANCÁRIO: SIM; BOLETO CONCESSIONÁRIA: SIM; NOTAS FISCAIS DANFES: SIM. ANATEL: 00102439 * COMPATÍVEL COM SISTEMA	13,00	UNID.	CTECH	259,00	3.367,00
----	--------	--	-------	-------	-------	--------	----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



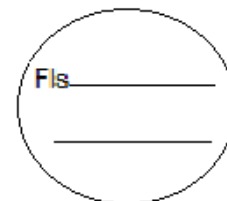
OPERACIONAL WINDOWS 7
/ 8 / 10 / LINUX.; PADRÃO
QUALIDADE C3 TECH



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



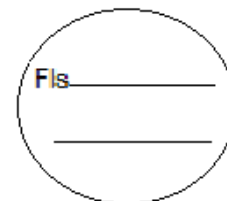
83	394754	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)	11,00	UNID.	Elgin	226,00	2.486,00
86	400963	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO E CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS VOLTAGEM: 127V, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1200 W RPM: 22000. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2,00	UNID.	Metal Ferreira	449,50	899,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

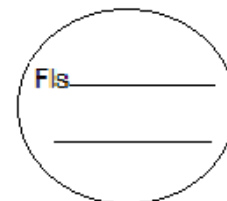


		DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
87	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	33,00	UNIDADE	Brinox	198,90	6.563,70
88	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	20,00	UNIDADE	Brinox	256,00	5.120,00
89	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	29,00	UNIDADE	Brinox	375,00	10.875,00
91	381684	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	24,00	UNIDADE	Frisokar	629,95	15.118,80
96	400950	MÁQUINA PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS - INFLADOR COMPRESSOR BOMBA ELÉTRICA AUTOMÁTICO 2 BICOS.	10,00	UNID.	Mazzilli	171,00	1.710,00
101	381687	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1,00MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	15,00	UNIDADE	Metalrgica Ubaense	240,00	3.600,00
105	383916	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM FIO - CARACTERISTICAS: 3 METROS DE FIO, ALTA SENCIBILIDADE, REPR REPRODUÇÃO VOCAL COM CLAREZA, CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR, CONFIGURAÇÃO CARDÍOIDE PARA MINIMIZAÇÃO DE MICROFONIA, BAIXA DISTORÇÃO COM SINAL LIMPO.	9,00	UNIDADE	Hoopson	69,00	621,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

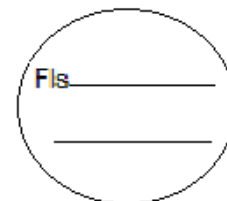


106	400956	MICROFONE SEM FIO DINÂMICO / UNIDIRECIONAL · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 723 – 865 MHZ · ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% · ALCANCE DINÂMICO:> 103 DB · T.D.H : < 0.5% · FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20KHZ · SAIDA DE ÁUDIO: P10. MICROFONE ORIGINAL, PROFISSIONAL, COM ALTA PERFORMACE	5,00	UNID.	Lyco	580,00	2.900,00
110	400966	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTÊNCIA DE 700 W, 110 VOLTS, COM FUNÇÃO 7 EM 1, PICAR, RALAR, BATER MASSAS PESADAS, EMULSIFICAR E ESPRESSER SUCO. COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPRESSADOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UNID.	Philco	387,00	774,00
116	400972	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA: 500W. TENSÃO: 110V. TEMPERATURA: 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. PESO: 7 KG. DIMENSÕES: 530 x 500 x	2,00	UNID.	Menno	493,00	986,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



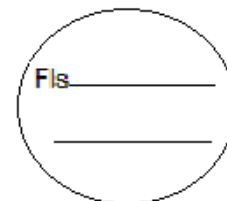
		110 MM					
118	400953	PRANCHA/CHAPINHA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DO PATIN: 1+1/4" = 3CM, ÍONS NEGATIVOS, EFEITO ANTI- FRIZZ , CABO ROTATIVO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÍNIMA 150°C EMÁXIMA 230°C, VOLTAGEM 110 V OU 220 V, PLACAS DE TITÂNIO ULTRA- LISAS, RESISTENTES AO CALOR INTENSO E A CORROSÃO, PRODUTO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 6 MESES. PADRÃO PRANCHA/CHAPINHA BABYLISS PRO NANO TITANIUM TRADICIONAL 1 1/4 450°F (230°C) BY ROGER.	20,00	UNID.	Taiff	448,00	8.960,00
119	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	5,00	UNIDADE	Polar	516,00	2.580,00
120	381682	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FORMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERENCIA A CHAPA DE FORMICA, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	10,00	UNIDADE	Stalo	454,00	4.540,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

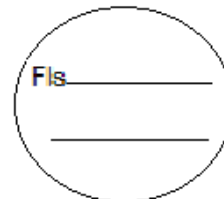


122	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	2,00	UNIDADE	Continental	3.269,00	6.538,00
130	394803	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP- LINK	35,00	UNID.	TpLink	185,00	6.475,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



135	379369	TELEFONE FIXO NA COR GRAFITE, COM TIPOS DE CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) COM 2 TIMBRES, TECLADO NA VERTICAL COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (REDIAL, FLASH E MUTE). COM OPÇÃO DE LIGAÇÕES EM ESPERA. COM DOIS METROS DE FIO E CERTIFICADO PELA ANATEL.	40,00	UNID.	INTELBRAS	45,00	1.800,00
140	383918	VENTILADORES DE TETO - 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	29,00	UNIDADE	Ventiso	173,00	5.017,00
141	400948	WEBCAM PRA BATE-PAPO POR VÍDEO HD DE 720P; LENTE COM ELEMENTO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO; CERTIFICADO PARA SKIPE; ROTAÇÃO DE 360 GRAUS; RASTREAMENTO DE FACE; GRAVAÇÃO DE SOM PREMIUM; OTIMIZADO PARA MICROSOFT LYNC.	17,00	UNID.	Carpuride	139,00	2.363,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos e apresentação das CNDs: Federal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

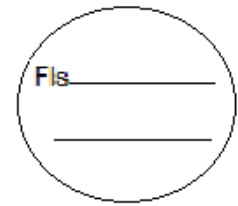
CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue em até 15 dias, a contar do recebimento da referida ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93;

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

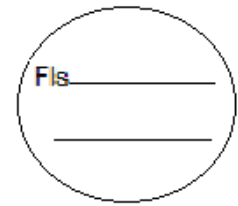
CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência por escrito;

b) Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

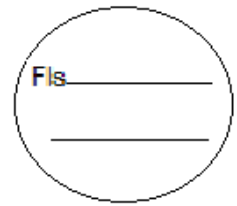
11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

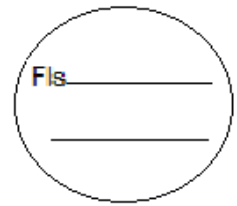
13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

14.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3 O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 03 de Agosto de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Claudio Almeida de Castro
OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO
Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____